

10	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 11/07/2022
----	---	----------------

Campo Grande (MS), 13 de junho de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 012/2022 – SGI/COVEN N. 31.796, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N. 03.575.727/0001-95.

PROCESSO N.: 57/003.814/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à modernização do sistema de iluminação pública, com a substituição de 260 luminárias de vapor de sódio de 70 e 250W, por luminárias de led-bivolt de 100 e 150W, sendo 100 de 100W e 160 de 150W, em diversas ruas do município de Anaurilândia – MS, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, Estudo de Viabilidade Técnica e demais documentações anexas ao processo administrativo nº 57/003.814/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 411.377,30 (quatrocentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos)** da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.25.752.2076.3275.0001 – Eficiência Energética, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE000205, emitida em 17/05/2022, desembolsado em 03 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

EDSON STEFANO TAKAZONO – CPF n. 204.868.041-00

Prefeito do Município de Anaurilândia/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0061/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17983

Processo: 31/020.246/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada na emissão de Carteiros de Identidade para atender o Instituto de Identificação/CGP/SEJUSP.

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.
LOTE ÚNICO	Item 01	33903963	Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros)	01- Uni.	93.750

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012- SEJUSP, Natureza de Despesa nº 33903963, Item nº 3963, Fonte de Recursos nº 0100000000.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 2.646.562,50 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores
Do Prazo: O contrato terá vigência a contar da sua assinatura sendo o término em 18/09/2022, atendendo o limite de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da emergência, não podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Antonio Carlos Videira, Claudio de Abreu Pimenta e Eduardo de Abreu Coutinho

Extrato do Contrato Nº 0068/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18099**

Processo: 31/020.000/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de colchões para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS e unidades subordinadas, por meio da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços.

Item	Descrição	Qtde	PREÇO UNIT.
1	Colchão – Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento antiácario e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).	300	342,00

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0013.4106.0010 - UNEISEJUSP, Natureza de Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 3020, Fonte de Recursos nº: 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE001076, datada de 09/05/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Matheus Souza Ludwig

Extrato do Contrato Nº 0068/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 18099**

Processo: 31/020.000/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de colchões para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS e unidades subordinadas, por meio da Ata de Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços.

Item	Descrição	Qtde	PREÇO UNIT.
1	Colchão – Tipo: solteiro; Espuma: D 33; Revestimento: em tecido com tratamento antiácario e antialérgico; Dimensão: 17 x 88 x 188 cm (A x L x P).	300	342,00

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31101.06.122.0013.4106.0010 - UNEISEJUSP, Natureza de Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 3020, Fonte de Recursos nº: 0100000000, Nota de Empenho nº 2022NE001076, datada de 09/05/2022.
Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/06/2022
Assinam: Antonio Carlos Videira e Matheus Souza Ludwig